



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.434

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 167.900,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias na importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2172	Manut. das Ativ.da Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	15.000,00

PARA:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2172	Manut. das Ativ.da Secretaria de Governo	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	15.000,00

Art. 2º Fica, ainda, a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.02	Transporte Escolar	
01.05.02.12.361.0557.2128	Manut.Ativ.do Transporte Escolar	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	152.900,00
05	Fonte de Recurso – Federal	
	TOTAL	152.900,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de agosto de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8434
FOI PUBLICADA(O) em 07/08/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)